



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº050/2023

Município de Caseiros - RS	
CNPJ 90.483.058/0001-26	
18/10/23	
PROTOCOLO	
N.º	204011023
ASS.	Camila Bauer

O Vereador que este subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhado ao Executivo Municipal o presente Pedido de Providências, para que seja executada as determinações previstas da Lei Municipal nº 1.140/2021.

JUSTIFICATIVA:

A lei Municipal nº 1.140/2021, INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E OBRIGATORIEDADE DO CONTROLE DA NATALIDADE DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE CASEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Importante salientar da importância de ser realizadas as Campanhas municipais de Esterilização de cães e gatos, previstas na referida lei, haja visto o grande número de cães abandonados nas ruas do município, principalmente nas estradas do interior. Aguarda-se providências.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

NEREU JOSÉ FERREIRA
Vereador-Autor